

## **ATA Nº 10/2018 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, no endereço: Avenida Ernani Cotrim, 747, Centro, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do conselheiro Eliezer Marques Costa, estando presentes os conselheiros: Luciane Ferreira Medeiros (SAS), Vitor César Paris (Secretaria de Obras), Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança) e Pedro Paulo Cardoso Martins (SITRESC). Eliezer inicia a reunião sugerindo que a primeira coisa que devem analisar são os projetos, e questiona se todas as entidades que inscreveram seus programas estão regularmente inscritas no conselho, e diz que recorda da atualização da APAE e do Escoteiro, pois foi recente, mas não lembra quando foi a inscrição do CEACA. Sabrina verifica e diz que a renovação da inscrição está datada de março de 2017, portanto está apta. Eliezer diz que o conselho deve analisar projetos, visando aprovar projetos que incluam o público que não é atendido, e não só os que já participam da entidade. Vitor abre o envelope que contém o projeto da entidade APAE, Escola São Francisco de Assis e Centro de Reabilitação e Avaliação Diagnóstica. Eliezer informa o título do projeto, lê apresentação e justificativa aos presentes, e relata que o projeto seria para capacitar os profissionais da entidade, e lembra que já foi cometido um erro ao aprovar o pagamento de uma funcionária que já era do CEACA para estar de nutricionista no projeto com recurso do FIA. Eliezer diz que está bem claro que recurso do FIA não é para realizar pagamento de funcionários que trabalham nas entidades. Luciane questiona qual o valor do projeto. Eliezer relata que o valor total seria R\$14.040,00 e informa que os beneficiários do projeto seriam os 116 alunos e seus pais, sendo destes o total de 57 crianças e adolescentes. Eliezer diz que na verdade o projeto não é específico para as crianças e adolescentes, pois irá atingir a todos, como mencionam na página 8. Luciane diz que o projeto está confuso, no início diz que é uma capacitação. Vitor alerta para o item 4.5 do edital, e diz que capacitar profissionais é responsabilidade da entidade. Eliezer diz que, além disso, acredita que confundiram o edital para projetos com recursos já existentes no FIA com o Edital chancelado, pois na página 10 mencionam a retenção de 20%. Luciane diz que o objeto do projeto é a capacitação, as crianças seriam beneficiadas apenas indiretamente e não diretamente como deve ser. Eliezer relata que 8 horas aula teria o valor de R\$9.500,00. Eliezer diz que outro problema grave que os projetos têm apresentado é a questão da continuidade após acabar o custeamento pelo FIA, não está tendo sustentabilidade. Inicialmente o projeto pode ser financiado pelo FIA, mas após deverá ter continuidade, exemplifica com a hipótese de realizar um trabalho com as crianças de rua, então se faz um projeto para tirarem elas da rua: dar banho, comida, e após acabar o prazo do projeto o que seria feito com essas crianças? Seriam devolvidas a rua? Eliezer diz que não faz sentido. Eliezer faz comparação do exemplo hipotético com o último projeto realizado pelo Grupo Escoteiro, os participantes do projeto Inclusão Social Escoteira hoje estão indo no Escoteiro, porém pra tudo há taxa, muitas atividades exigem um custo, tem que ser pensada uma forma de como dar continuidade ao atendimento que foi iniciado com o recurso do FIA. Eliezer diz que a entidade CEACA também fez um projeto muito bom, incluindo famílias, palestra, passeio, porém tem que verificar como ficará depois, se esse trabalho vai ter continuidade. Eliezer alerta que quando no edital pede a mídia digital, é o projeto inteiro que deve estar exposto digitalizado. Vitor diz que as próprias meninas da AUTEM que fizeram o projeto provavelmente farão parte dele na palestra. Luciane diz que essa não é a questão a ser analisada, elas estão de boa fé, inclusive uma delas participou da capacitação sobre o FIA. Eliezer diz que no projeto há controvérsias: tem momentos em que menciona 8h e outros que fala de 10h, difere na questão das horas aula. Luciane diz que no nome do projeto já se verifica que o objeto direto não é a criança e adolescente, menciona a família. Eliezer diz que as crianças e adolescentes seriam beneficiários indiretos, e não diretos como a lei exige que seja. Vitor menciona o item 4.4 do edital. Vitor diz que o projeto deve ser sustentável, e é responsabilidade da entidade dar continuidade. Eliezer diz que no projeto jardim sensorial, no qual a APAE conseguiu recursos por outros meios, os funcionários não estão capacitados para lidar com aquele equipamento que é o jardim, Eliezer diz que já é uma falha. Eliezer diz que o projeto apresentado não atende as crianças e adolescentes diretamente, e que os principais beneficiados seriam os profissionais que teriam um certificado a mais para o currículo.

Luciane concorda, e diz que as crianças e adolescentes seriam o objetivo final, e diz que isso foi bastante pontuado na capacitação da Mariana Jackes, onde a mesma contou a história do pretinho do carro, que seria o que se passa no pneu do carro para parecer que é novo, o objetivo final seria a criança, porém não beneficiaria diretamente a criança, e é o que o conselho deve tomar cuidado. Eliezer diz que o objeto do projeto não atende ao objetivo do Edital, pois o responsável pela capacitação dos seus funcionários é a própria entidade. Além disso, Eliezer diz que na mídia digital não consta o projeto, apenas seus anexos. Eliezer reforça que foi feita confusão no final, pois mencionam a retenção dos 20% que seria no caso de edital cancelado. Eliezer diz que o coffee break também já não entraria, pois seria para os participantes da capacitação, e ainda assim não constam os três orçamentos. Luciane diz que as crianças e adolescentes não frequentam todos os dias. Elizabeth concorda e diz que conhece uma pessoa que frequenta a APAE duas vezes na semana. Eliezer resume então que o parecer é desfavorável a aprovação devido a falta do item 8.1 do edital, no que se refere a mídia eletrônica, bem como ao item 5.3 onde consta a questão da sustentabilidade. Vitor diz que o projeto não prevê continuidade. Eliezer lê aos presentes o item 8.1. Vitor abre o segundo projeto da APAE, Escola Especial São Francisco de Assis e Centro de Reabilitação e Avaliação Diagnóstica, projeto intitulado: O karatê utilizado como atividade física regular para pessoas com necessidades especiais – Atividade adaptada para cadeirantes e portadores de síndrome de down. Eliezer relata que no ofício que veio junto ao projeto diz que são 118 atendimentos, porém o projeto apresentado não está nos moldes do Edital 002/2018, não apresentando nenhum dos anexos nele contidos. Pedro Paulo diz que provavelmente é o primeiro projeto que essa pessoa fez. Eliezer diz que mesmo assim a entidade deveria orientar, para que a pessoa que confeccionou seguisse as orientações do Edital. Eliezer observa que o projeto deveria estar em papel timbrado da Entidade, porém está com papel da academia budô-kai. Eliezer observa que neste projeto também não está presente a mídia eletrônica, mencionado no item I do artigo 8.1 do edital. Eliezer diz que o projeto prevê a compra de tatames, uniformes e contratação de professor sem os devidos orçamentos. Os três orçamentos são solicitados no item III do artigo 8.1 do edital. Luciane diz que é uma pena, pois realmente o esporte auxilia esse público. Eliezer diz que pelo número de uniformes solicitados o projeto atenderia 15 crianças. Eliezer deixa em haver, devido às falhas que o projeto possui, sendo que não apresentou nem a mídia digital. Vitor abre o envelope do CEACA, e observa que já o envelope está errado, pois não contém o nome do projeto, e não segue o modelo do item II do artigo 8.1. Eliezer diz que esta é uma questão de fácil arrumação, mas que devem observar que o CEACA consegue recurso até do exterior. Eliezer diz que o nome do projeto do CEACA é Espaço Lúdico. Luciane questiona se é construção. Eliezer confirma. Eliezer diz que essa questão do xadrez já existe no CEACA, ai complica, deve ser inovador. Vitor diz que a entidade está apenas justificando. Eliezer diz que o CEACA já tem uma brinquedoteca. Luciane diz que é pequena, cabendo aproximadamente, no máximo, apenas 15 crianças. Eliezer diz que o projeto beneficiaria 150 crianças e tem o valor total de R\$35.990,60 em parcela única. Eliezer diz que a entidade apresenta cronograma de execução, planilha dos orçamentos, Luciane questiona se anteriormente foi colocada a aquisição de móveis. Eliezer confirma. Eliezer mostra aos demais conselheiros o projeto na mídia eletrônica, onde consta como é o espaço e como ficará. Eliezer diz que não é planta. Luciane diz que é maquete eletrônica. Sabrina diz que Rosa ao entregar mostrou que está anexada a planta ao final do projeto. Pedro Paulo diz que o arquiteto cobrou um valor alto. Vitor diz que depende o que vai fazer. Luciane diz que é o preço, o valor é alto. Eliezer questiona que pelo projeto seria só a cobertura. Luciane diz que tem a parte de alvenaria e estrutura metálica. Eliezer diz que a mídia eletrônica está ok. Eliezer observa que os orçamentos não estão assinados. Os três orçamentos da estrutura metálica não contém assinaturas, e lembra os presentes que os orçamentos devem estar datados e assinados. Na parte do orçamento da alvenaria também não há assinatura na nota RM construção civil. Já no orçamento da ACV Construções não possui nenhum discriminatório dos itens, não descreve os materiais e/ou serviços orçados. Eliezer diz que o orçamento da Soares Construções ficou R\$1,07 mais barato do que o valor orçado na RM. Eliezer diz que não contendo a discriminação subentende-se que no valor da ACV Construções seria para o material e mão de obra. Vitor diz que tem que ter o quantitativo. Eliezer diz que mistura preços de materiais com preço de mão de obra, e diz que assim não tem como ter comparação. Vitor diz que na prática eles solicitaram o orçamento. Eliezer diz que é visível, porém como foi apresentado não há como analisar o preço total,

mas sim o preço por item. Vitor diz que ela irá contratar o menor preço total, só tem que estar com os itens. Vitor sugere solicitar o memorial quantitativo do arquiteto. Estão solicitando itens diferentes: qualidade, tamanho. Eliezer exemplifica: na questão do Cobogô em um orçamento está para 20 metros e em outro para 130 metros quadrados. Eliezer diz que no que em tese ganhou há diferença no valor do cobogô. Vitor diz que há vários itens que pode haver diferença. A partir do momento em que não tem memorial discriminativo e projeto executivo do arquiteto os orçamentos irão diferir. Eliezer reforça que os orçamentos de construção e alvenaria, dois deles possuem descritivos diferentes e outro nem sequer possui descrição dos itens. Eliezer relata que nenhum orçamento da mesa de ping pong e pebolim está assinado, Eliezer relata que o orçamento de internet é válido, porém deve conter assinatura de quem pegou. Vitor questiona se tem o endereço, e relata que alguém tem que assinar, dar ciência. Eliezer diz que será solicitado para alguém da entidade certificar e datar. Vitor diz que as entidades tem o prazo para retificar. Eliezer diz que o prazo que o conselho tem para dar seu parecer final é curto, e não foi pensado na hora de arrumar o edital, sendo que a análise pela plenária do conselho seria amanhã, e o parecer final no dia seguinte, porém há a possibilidade de na plenária deliberar para retificar o edital e adiar a data. Eliezer diz que os orçamentos da cadeira, armários e mesas também não constam assinaturas, bem como em dois dos orçamentos dos jogos de xadrez e raquetes. Eliezer diz que em resumo os orçamentos eletrônicos precisam ser certificados por pessoa da entidade que os pegou, e os orçamentos pegos presencialmente devem estar com assinaturas dos proponentes. Eliezer diz que nesse caso a questão da sustentabilidade a entidade irá continuar, pois o pagamento dos funcionários será contrapartida da entidade. Eliezer diz que o restante são questões técnicas que precisam ser revisadas. Eliezer diz que o primeiro projeto da APAE analisado: Eu aprendo, tu aprendes e eles se desenvolvem: Família e APAE juntas a fim de garantir o desenvolvimento de seus educandos, foi reprovado definitivamente com a justificativa de o objeto não contemplar o disposto no Edital, o segundo projeto analisado da mesma entidade: O karatê utilizado como atividade física regular para pessoas com necessidades especiais – Atividade adaptada para cadeirantes e portadores de síndrome de down, fica reprovado com ressalvas, e o do CEACA aprovado também com ressalvas. Conselheiros concordam. Eliezer diz que na análise do projeto do Grupo Escoteiro Carijós não poderá dar o seu parecer, pois faz parte da entidade. Eliezer diz que o CEACA já tem uma grande capacidade de atendimento, mas que o município está necessitando de um projeto que acolha as crianças no final de semana, em períodos em que estão soltos na praça, tem que ser inovador e atender quem tem pouco ou nenhum acesso a política de proteção. Eliezer diz que o Grupo Escoteiro tem uma área excelente, fica ao lado de um lago e enfatiza que poderia pedir a renovação do projeto do ano passado, porém com uma melhor prestação de contas, mas não o fez porque tem outras crianças a serem beneficiadas, no momento o grupo não possui espaço físico para acomodar as crianças, precisa de uma estrutura maior, por isso o projeto prevê a construção de 3 salas 5x4; Eliezer diz que atualmente a sede é um galpão, com banheiro, sala do administrativo, sendo que tem turmas de lobinho de 6 anos e meio a 10 anos, Escoteiro 11 a 14 anos, Sênior de 15 a 17 anos, pioneiro de 18 a 21 anos. O normal é ter salas, estruturas fechadas, em caso de dia de chuva, por exemplo, ou de ter que dar alguma instrução, sem a ampliação não tem como atender mais público, portanto informa que o nome do projeto do grupo Escoteiro é Atender mais e melhor. Eliezer diz que não colocou no projeto a mão de obra, pois esta será realizada no sistema de multirão: pais, empresas, amigos e apoiadores. Pedro Paulo analisa o anexo I, está ok. Eliezer diz que o anexo II só é necessário quando se fala em construção. Eliezer diz que lembrou de outra falha do CEACA: não apresentou o projeto do bombeiro e projeto elétrico. Eliezer diz que falha do projeto do Grupo Escoteiro é que o engenheiro não assinou o projeto. Eliezer diz que providenciará a melhora do memorial descritivo e projeto executivo, conforme sugestão do conselheiro Vitor. Anexo III plano de ação ok. Eliezer explica que a partir do depósito do dinheiro começa a contar os meses. Vitor questiona a planilha financeira. Eliezer reforça que a partir do depósito o projeto será iniciado. Eliezer diz que teve o mesmo problema que o CEACA: ao pegar os orçamentos não tinha exatamente o material solicitado, por exemplo: foi colocado orçamento de janela 10 cm maior. Eliezer diz que acredita que na parte elétrica está tudo ok. Eliezer diz que faltou o descritivo do material elétrico, mas recorda que o mesmo só não foi impresso. Pedro Paulo observa que em um dos orçamentos para materiais elétricos há treze itens e nos demais doze. Eliezer diz que a base dos orçamentos está no memorial descritivo. Vitor diz que a

partir das plantas deverá ser feita planilha de orçamentos e depois cronograma físico financeiro e o comparativo dos preços é do valor total dos três orçamentos e da exemplo: os fios devem ser do mesmo tamanho e qualidade, pois se não o descritivo não bate. A pessoa que fará o orçamento responderá somente o valor daquilo que ele tem, não teve planilha do arquiteto, somente a planta baixa. Eliezer diz que ou todos apresentam o preço global, que não é correto, ou discriminam os itens em todos os orçamentos. Eliezer diz que seria até mais fácil de analisar se fosse somente pelo preço global, porém tem que ter a descrição por ser dinheiro público. Luciane diz que tem que discriminar, mas verificar se o produto é de boa qualidade, da o exemplo da aquisição de canetas compradas pelo menor preço, porém que não as mesmas não escrevem. Vitor diz que quem manda o quantitativo é a entidade. Eliezer diz que tem que ter a descrição técnica do produto, pois, por exemplo, existem concretos diferentes, os mais simples e os melhores. Vitor diz que deve conter a unidade, quantidade, descrição. Luciane questiona se irão padronizar. Vitor diz que respondem vários orçamentos por dia. Eliezer questiona se então o projeto do Grupo Escoteiro fica reprovado com ressalvas, solicitando também que seja realizada a padronização do orçamento, fazer o memorial descritivo bem como o projeto executivo. Conselheiros concordam. Pedro Paulo questiona se 10 dias não seriam suficientes para as entidades resolverem as pendências. Eliezer diz que essa questão de rever o prazo do edital resolverão amanhã em plenária. Eliezer informa que a mídia eletrônica do grupo Escoteiro foi entregue em pendrive, porém era pendrive pessoal de música portanto foi repassado para o computador do CMDCA. Sabrina informa que já passou pro pendrive do CMDCA e busca para análise dos conselheiros. Eliezer mostra os itens na mídia eletrônica. Eliezer diz que achava que não daria tempo de analisar também as solicitações de inscrições e renovações junto ao conselho, porém como ainda tem tempo sugere aos presentes que analisem. Conselheiros concordam. Eliezer lê ofício 64/2018 encaminhado ao CREAS, onde constaram as pendências para a aprovação. Vitor diz que o item programas continua em branco. Eliezer questiona como foi realizada a arrumação. Sabrina diz que foi devolvido o envelope. Eliezer alerta que das próximas vezes não seja devolvido, pois pode ser que no voltar falte mais coisas, o ideal é somente apontar o que falta. Vitor diz que não foi alterado. Pedro Paulo diz que está achando muita folha. Luciane diz que no anexo II tem o nome da entidade que é CREAS, porém o nome do programa continua em branco. Vitor questiona os alvarás. Eliezer diz que viu alvará sanitário. Luciane diz que são serviços oferecidos o L.A. e P.S.C. Vitor diz que continua faltando um profissional a ser citado, que seria o advogado. Vitor diz que o alvará sanitário está ok, porém falta o alvará de funcionamento, expedido pela prefeitura. Eliezer diz que a entidade governamental deve cadastrar os programas e não a entidade. Eliezer diz para informar Saray para que se tiver alguma dúvida vir conversar com o conselho. Eliezer sugere verificar a solicitação do CIEE, que é renovação, art.11 da Resolução. Itens I, II, III, IV, IX, X ok. Referente item V faltou o atestado de funcionamento, expedido pela prefeitura. Vitor sugere que sejam solicitadas as alterações do estatuto e contrato social das entidades na junta comercial, pois através dos documentos que são solicitados não é possível analisar. Vitor reforça que ficou pendente somente alvará de funcionamento. Luciane diz que tem que fazer um parênteses para as entidades governamentais, pois é Serviço de Acolhimento, Serviço de L.A. Eliezer diz que a entidade tem que inscrever o programa. Eliezer diz que serviço e programa podem ser considerados sinônimos. Luciana discorda, porque programas não são serviços. Eliezer diz que tem que tomar cuidado, pois tem uma lei que entrará em vigor, que salvo engano foi a Alessandra que repassou em reunião, na qual trouxe a questão de abrir novo programa de família acolhedora. Luciane diz que a família acolhedora já existiu no município, porém as famílias foram desistindo, existe um termo de guarda, a família acolhedora existe para possibilitar a convivência da criança em sociedade, desinstitucionalizar. Eliezer diz que acha complicado, pois uma criança recém-nascida que é atendida por essa família, daqui um tempo, digamos 3 anos será retirada, tem que ser muito bem pensado. Luciane diz que há preparação das famílias. Eliezer questiona se há prazo. Luciane diz que o quanto antes. Eliezer analisa a solicitação de inscrição do Abrigo Institucional. Luciane lê itens na Resolução e Vitor acompanha a documentação encaminhada e diz que falta indicar o programa no anexo I. Luciana continua leitura. Vitor diz que não tem estatuto. Eliezer questiona que como é governamental não seria a lei de criação ou decreto, e questiona se Luciane está lendo o artigo certo da Resolução. Luciane diz que estava lendo o item para inscrição de entidade não governamental e retoma a leitura da inscrição de entidades governamentais. Itens II, III e V

ok, referente ao item IV, que diz respeito a relação de funcionários, falta a assinatura. Eliezer diz que depende do entendimento para dar o parecer final, se os conselheiros entendem que o serviço de acolhimento é um programa, no sentido de aprovar a inscrição, sendo que estará apto a financiar um projeto lá na frente. Vitor discorda e diz que para apresentar projeto, tem que ser analisado conforme o edital, apenas a inscrição não possibilita o recebimento do recurso. Eliezer sugere que seja também dado o parecer reprovado com ressalvas com os itens mencionados a serem corrigidos. Conselheiros concordam. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 11h30min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.